

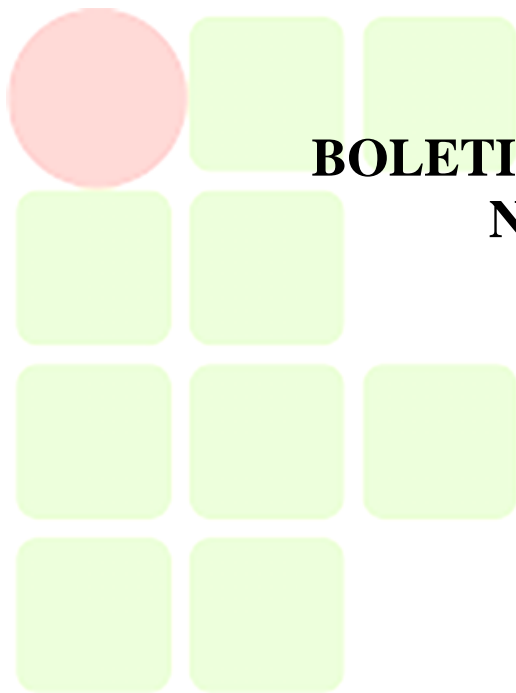


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2016**

**INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS**

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAZONAS**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇO .....	13



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 057 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a capacitação da servidora Rosana Brettas da Silva, tratada no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 252/2016 GDG/ TEFE (11.01.01.50.03);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº **2261655**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste Campus, no período de 03 a 11 de junho de 2016, em que a Chefe titular se encontrará em capacitação, código FG2.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de junho de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2015;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 279/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02),

**RESOLVE:**

**Nº 058 – TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

**Nº 059 – CONSTITUIR** o Comitê Gestor para coordenar, planejar e acompanhar a execução do projeto denominado “Organização, informação e mobilização produtiva de mulheres da floresta na promoção de autonomia por meio do estímulo à prática agroextrativista e agroecológica na perspectiva da economia feminista”:

1. Aildo da Silva Gama (IFAM) - Presidente;
2. Rita de Cássia Fraga Machado (CEST/UEA) - Vice Presidente;
3. Paulo Ubiratã F. Martins (IFAM) - Membro;
4. Helder Oliveira Frazão (IFAM) - Membro;
5. Rafael Suertegaray Rossato (ICMBIO) - Membro
6. Martinho Correia Barros (IFAM) - Membro;
7. Paulo Roberto Nunes de Menezes (IFAM) - Membro;
8. Francisco Falcão (APAFE) - Membro;
9. Huéfeson dos Santos (APAFE) - Membro;
10. Dione do Nascimento Torquato (CNS) – Membro;
11. Francicley Nunes Babilônia (Comunidade Extrativista)- Membro;
12. Edna Lopes (Comunidade Extrativista) – Membro;
13. Astrogildo Martins de Moraes – (ICMBIO) – Membro.

**II** – O Comitê Gestor terá até dezembro de 2017 para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 06 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

**PORTARIA Nº 060, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 211/2016 - PRODIN/REITORI (11.01.01.06)

**RESOLVE:**

**Nº 060 –DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro mencionado, comporem a “**Comissão Gestora do Programa de Gestão Ambiental – PGA do Campus Tefé**”, para realizar a implantação, diagnóstico e ações do PGA no Campus Tefé:

1. Silvia Machado Citrini – Presidente;
2. Irene da Mata Cacheado do Nascimento; Membro;
3. Yuri Bandeira Brandão-Membro.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 06 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIAS DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23754.000472/2016-92, de autoria do servidor docente deste Instituto Federal e Processo nº 23754.000452/2016-50, de autoria da servidora;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, dos servidores, alcançaram a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas, da Diretoria DE Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 9 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**Nº 061 – I – CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110293	HELDER DE OLIVEIRA FRAZÃO	31/03/2014 à 30/03/2016	D101	D102	01/04/2016

**Nº Nº 062 – I – CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110718	TATIANA GAION MALOSSO	04/04/2014 à 03/04/2016	D101	D102	04/04/2016

**À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 07 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 063, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo no. 23754.000478/2016-27**, de autoria do servidor docente deste Instituto;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o dispositivo no caput do artigo 120, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº. 18 – CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas, da Diretoria DE Gestão de Pessoas do IFAM, datado de 9 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**Nº 063 – I – CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no CAMPUS TEFÉ:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2112401	Francisco Rosa da Rocha	11/04/2014 a 10/04/2016	D101	D102	11/04/2016

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do Campus Tefé, 07 de junho de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 064, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 302/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

**RESOLVE:**

**Nº 064 - DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro mencionado, a comporem a Comissão responsável pela organização do desfile do dia 15 de junho, aniversário da cidade, representando o Campus Tefé:

4. Larissa Marine Terdulino da Silva – Presidente;
5. Albert Passos – membro;
6. Christiane Gadelha – membro;
7. Clayton Michel Gonçalves – membro;
8. Oziel de Sá Dantas – membro;
9. Priscila Pessoa Simões – membro;
10. Raquel Batista Canté – membro
11. Antônia Saraiva – membro;
12. Sebastião Queiroz - membro.





**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

---

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 06 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 065 DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Rosana Brettas da Silva, tratada no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 277/2016 GDG/ TEFÉ (11.01.01.50.03) para cumprimento de convocação de exames periódicos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM Campus Tefé;

**R E S O L V E:**

**I. DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **PRISCILA PESSOA SIMÕES**, Bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº **2261655**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste *Campus*, no período de 23 a 30 de junho de 2016, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG2.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

**PORTARIA Nº 066 DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2016 - TEFE (11.01.01.50) que solicita a emissão de ato normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Termo de Cooperação Técnica para o Campus Tefé;

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão de Elaboração do Termo de Cooperação Técnica, Plano de Trabalho e demais ações necessárias para formalização da parceria com a EMBRAPA, INPA e Instituto Mamirauá junto ao IFAM - Campus Tefé. A comissão será composta por:

- CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – Presidente;
- PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES – Vice- Presidente;
- MARTINHO CORREIA BARROS – Membro;
- DAVID OLIVEIRA DA SILVA - Membro.

**II – A Comissão** terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 17 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 067 DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 168/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01) que recomenda a emissão de ato normativo e Decreto nº 8.540/2015;

CONSIDERANDO o Despacho nº no. 23443.015839/2016-12;

CONSIDERANDO a atual situação orçamentária do Campus Tefé;

**R E S O L V E:**

**I. DETERMINAR** a suspensão temporária de despesas com diárias e passagens, exceto aquelas relativas as convocações oficiais da SETEC/MEC, CONIF, FORDI, COLD, CONSUP, Reitoria e para tratar de assuntos de interesse da Administração do Campus Tefé;

**II. SUSPENDER** as despesas com inscrição, diárias e passagens para participação de servidores em eventos de capacitação externos, até que se normalize o quadro orçamentário desta unidade;

**III.** As despesas não especificadas no item I, desta Portaria, desde que devidamente justificada, deverá ser avaliada pelo DAP sobre a disponibilidade orçamentária e com o acordo do Diretor Geral do Campus sobre a possibilidade de atendimento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 17 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 068 DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 308/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE/IFAM-CAMPUS TEFÉ;

**R E S O L V E:**

**I. DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Psicólogo, Matrícula no SIAPE nº 2192118, para responder pelo expediente da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

substituição ao titular da função FRANCISCO RIPARDO MAIA, durante suas férias, de 11 de julho de 2016 a 09 de agosto de 2016, código FG1.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 23 de junho de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**PORTARIA Nº 069 DE 23 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 311/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão responsável pela organização e realização do **Encontro Pedagógico do Campus Tefé**, a ser realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2016. A comissão será composta por:

- Irene da Mata Cacheado do Nascimento – Presidente
- Tatiana Gaion Malosso – Vice-presidente
- Amanda Silva Braga da Costa – membro;
- Clayton Michel de Souza Gonçalves– membro;
- Raimundo Gonçalves de Araújo.
- Helder Oliveira Frazão – membro;
- Gabriel Pinheiro Compto – membro;
- Silvia Machado Citrini – membro.

**II – A Comissão** terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 23 de junho de 2016.**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 03 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 08/2016 - PROTOC/TEFE;  
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 271/2016 - GDG / TEFE e Despacho no. 23443.014349/2016-57.

RESOLVE:

**Nº 64 - DESIGNAR** o servidor **JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES**, que responde pelo expediente da *Coordenação de Avaliação e Controle Interno – CACI*, para responder cumulativamente pelas operações do *SETOR DE PROTOCOLO* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição a titular da função JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, durante suas férias de 06 a 25 de junho de 2016.

**Nº 65 - DESIGNAR** a servidora **ROSANA BRETTAS DA SILVA**, que responde pela *Chefia de Gabinete da Direção Geral*, para responder cumulativamente pelas operações do *Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição a titular da função JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, durante suas férias de 06 a 25 de junho de 2016.

Ao DAP, GGTI e CGP para devidas providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 03 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

### ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 16 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Período de Férias a ser usufruído;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CGP e CGTI.

RESOLVE:

**Nº 66 - DESIGNAR** o servidor **JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES**, que responde pelo expediente da *Coordenação de Avaliação e Controle Interno – CACI*, para responder cumulativamente pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO, durante suas férias, de 20 de junho a 04 de julho de 2016.

**Nº 67 - DESIGNAR** o servidor **ALBERT CARDOSO PASSOS**, Técnico em Laboratório de Informática, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, durante suas férias, de 20 de junho a 04 de julho de 2016.

Ao DAP, GGTI e CGP para devidas providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 16 de junho de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### ORDEM DE SERVIÇO DG/TEFE DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000054/2016-23;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000038/2016-31;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

RESOLVE:

**Nº 068 - AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000054/2016-23, Contrato 03/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda – EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, com vigência de 13/06/2016 a 12/06/2017.

**Nº 069 - AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000038/2016-31, Contrato 02/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa CASTROL – LOCAÇÃO DEE MAQUINAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção nos aparelhos ar-condicionado do tipo Split Sytem e Bebedouros, com vigência de 13/06/2016 a 12/06/2017.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 28 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 - DG/TEFE DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, como Fiscal – **Titular** e a servidora PRISCILA PESSOA SIMÕES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 02/2016, Processo no. 23754.000038/2016-31, que versa sobre prestação de Serviço de Manutenção de Condicionadores de Ar com a empresa Castrol – Locação de Maquinas, Transportes e Serviços Ltda – ME.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, quinta-feira, 11 de julho de 2019.**

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 29 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 - DG/TEFE DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;  
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA, como Fiscal – **Titular** e a servidora EUDIANE PARENTE MENDES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 03/2016, Processo no. 23754.000054/2016-23, que versa sobre prestação de Serviço de agenciamento de viagens com a empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 29 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016